

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO – ETP

OBJETO

Aquisição de materiais de Sistema de Irrigação de Plantio para as diversas comunidades Rurais do Município de São João da Ponte – MG

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Agricultura de São João da Ponte trabalha para impulsionar o desenvolvimento rural, garantir a segurança alimentar e promover a sustentabilidade no setor agrícola local. As demandas podem variar de acordo com as necessidades e prioridades locais, contudo, se faz necessário conceder assistência de infraestrutura Agrícola qualificada, investindo em sistemas de irrigação, armazenamento de água e afins.

Cada situação específica pode envolver considerações adicionais, mas ao avaliar a necessidade atual, se faz necessário adquirir materiais de irrigação, para aumentar de forma significativa, a eficiência operacional. A Secretaria de Agricultura pode realizar trabalhos de forma mais eficiente e econômica, reduzindo a necessidade de terceirização de serviços e aumentando a autonomia.

O município possui uma extensão rural com mais de 80 localidades, necessitando, portanto de muitos materiais de irrigação para que seja atendida as necessidades locais.

Portando, se faz necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de irrigação que serão utilizados na instalação do sistema de irrigação em diversas comunidades rurais do município de São João da Ponte, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Município de São João da Ponte não possui Plano de Contratação Anual, desta forma, não se aplica.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Atender as solicitações do MUNICÍPIO, fornecendo o objeto licitado na forma estipulada neste instrumento, principalmente quanto ao prazo de execução/entrega.

3.2. Entregar o objeto licitado no local e forma indicada pelo MUNICÍPIO, obedecendo aos prazos estipulados.

3.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

3.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata, sem prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO.

3.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

3.6. Responder, integral e exclusivamente, pelas despesas relativas aos encargos

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

3.7. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

3.8. Manter durante a execução da Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços/objetos que se verificarem defeituosos, incorretos ou fora do prazo de validade, resultantes da entrega/execução do objeto deste contrato.

3.10. Quando requisitado, entregar/executar em local designado pelo MUNICÍPIO, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

3.11. A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade dos serviços.

3.12. Atender as todas as demais condições descritas no Edital e Termo de Referência que deram origem à presente Ata.

3.13. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega (ou instalação, conforme o caso).

3.14. A CONTRATADA obriga-se a respeitar as normas técnicas, desenhos e especificações pertinentes ao objeto licitado.

3.15. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente a Secretaria de Administração, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar a fiel execução da Ata/contrato.

3.16. Comparecer, sempre que convocada pela fiscalização, ao local designado pela Secretaria responsável, por meio de pessoa devidamente credenciada, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com o objeto fornecido.

3.17. A contratada reconhece ao Município de São João da Ponte o direito de, a critério deste descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

3.18. A contratada deverá entregar durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a mesma marca do produto apresentado na proposta.

3.19. Iniciar o fornecimento do bem, imediatamente, após a assinatura do Contrato e, por conseguinte, o recebimento da ordem de fornecimento e Nota de Empenho emitida pelo setor competente.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 O respectivo quantitativo a ser registrado será conforme a Tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN	QT
1	Aspersor 0,75m ³ /h à 25mca 3x4"	UN	320
2	Luva PVC 25x3/4", cor azul.	UN	320
3	Adaptador PVC 25/3x4", cor azul.	UN	320
4	Tê PVC 32x3/4", Cor Azul.	UN	320
5	Tê PVC 50x32mm, cor azul.	UN	70
6	Cap PVC 32 mm, cor azul.	UN	70

7	Cap PVC 50 mm, cor azul.	UN	74
8	Curva 90° 32 mm, cor azul.	UN	168
9	Registro 32 mm PVC, cor azul.	UN	56
10	Registro 50 mm PVC, cor azul.	UN	74
11	Tubo DN25 PN60, cor azul.	UN	160
12	Tubo DN32 PN60, cor azul.	UN	640
13	Tubo DN50 PN80, cor azul.	UN	1.492
14	Adesivo PVC 850 gramas	UN	10
15	Microaspersor 240l/H (raio - 8m) + Microtubo 2,5m + adaptador	UN	4.440
16	Mangueira 3x4 parede 2,5mm, preta para irrigação.	Metro	39.000
17	Registro Inicial 3x4 PVC, cor azul.	UN	480
18	Chula Bilabial dn 3x4, cor preta.	UN	480
19	Curva PVC 90° 50 mm, cor azul.	UN	60
20	Tê PVC 50 mm, cor azul.	UN	60
21	Adesivo PVC 175g com pincel para aplicação.	UN	30
22	Kit de irrigação sistema gotejamento familiar de 500m ²	UN	20
23	Fita gotejadora 30 cm de espaçamento, espessura de oito mil ou 250 micras, pressão mínima de trabalho 4 a 20 mca, vazão 2 litros por hora, com garantia de dois anos.	Metro	5.000
24	Fita gotejadora 20 cm de espaçamento, espessura de oito mil ou 250 micras, pressão mínima de trabalho 4 a 20 mca, vazão 2 litros por hora, com garantia de dois anos.	Metro	5.000
25	Registro inicial PVC 16 mm com anel liso para fita gotejadura.	UN	150
26	Chula bilabial DN 16 mm cor preta	UN	150
27	Caixa d'água de 1000 litros em prolietileno com tampa	UN	20

4.2 O Município irá suprimir o quantitativo orçado em conformidade com a demanda, não tendo a Administração a obrigatoriedade do consumo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento de mercado possibilitou uma análise sobre as possíveis formas de contratar o objeto supracitado neste ETP, tendo como parâmetro o melhor custo benefício, possibilitando ao órgão impedir a celebração de contratos com preços superiores.

Apresenta-se como viável para o desenvolvimento adequado das atividades desempenhadas, ressaltando a constante manutenção diária e assistência técnica.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa de valor é de R\$ 296.511,00 (Duzentos e noventa e seis, quinhentos e onze reais).

6.2 Deve ser considerado que O PREÇO DA CONTRATAÇÃO DESTE ETP, em sua maioria não corresponde especificamente com as características requisitadas, já que os valores podem variar de acordo com as características requisitadas.

6.3 Por se tratar de um levantamento inicial de mercado, conseqüentemente haverá alteração no valor final dos objetos no Termo de Referência (TR).

6.4 A estimativa de valor realizada por meio desse Estudo Técnico Preliminar, de que trata o art. 18, § 1º, inciso VI, será, via de regra, uma análise das alternativas possíveis dos preços praticados no mercado por servir unicamente à análise da autoridade competente quanto à viabilidade econômica da contratação.

6.5 Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a abertura de licitação, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, tendo como referência a pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Compras Públicas, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aspersor 0,75m ³ /h à 25mca 3x4"	UN	320		
2	Luva PVC 25x3/4", cor azul.	UN	320		
3	Adaptador PVC 25/3x4", cor azul.	UN	320		
4	Tê PVC 32x3/4", Cor Azul.	UN	320		
5	Tê PVC 50x32mm, cor azul.	UN	70		
6	Cap PVC 32 mm, cor azul.	UN	70		
7	Cap PVC 50 mm, cor azul.	UN	74		
8	Curva 90° 32 mm, cor azul.	UN	168		
9	Registro 32 mm PVC, cor azul.	UN	56		
10	Registro 50 mm PVC, cor azul.	UN	74		
11	Tubo DN25 PN60, cor azul.	UN	160		
12	Tubo DN32 PN60, cor azul.	UN	640		
13	Tubo DN50 PN80, cor azul.	UN	1.492		

14	Adesivo PVC 850 gramas	UN	10		
15	Microaspersor 240l/H (raio - 8m) + Microtubo 2,5m + adaptador	UN	4.440		
16	Mangueira 3x4 parede 2,5mm, preta para irrigação.	Metro	39.000		
17	Registro Inicial 3x4 PVC, cor azul.	UN	480		
18	Chula Bilabial dn 3x4, cor preta.	UN	480		
19	Curva PVC 90° 50 mm, cor azul.	UN	60		
20	Tê PVC 50 mm, cor azul.	UN	60		
21	Adesivo PVC 175g com pincel para aplicação.	UN	30		
22	Kit de irrigação sistema gotejamento familiar de 500m ²	UN	20		
23	Fita gotejadora 30 cm de espaçamento, espessura de oito mil ou 250 micras, pressão mínima de trabalho 4 a 20 mca, vazão 2 litros por hora, com garantia de dois anos.	Metro	5.000		
24	Fita gotejadora 20 cm de espaçamento, espessura de oito mil ou 250 micras, pressão mínima de trabalho 4 a 20 mca, vazão 2 litros por hora, com garantia de dois anos.	Metro	5.000		
25	Registro inicial PVC 16 mm com anel liso para fita gotejadura.	UN	150		
26	Chula bilabial DN 16 mm cor preta	UN	150		
27	Caixa d'água de 1000 litros em prolietileno com tampa	UN	20		

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Considerando o interesse público, os objetivos estratégicos e as opções de mercado, optou-se pela aquisição de materiais de irrigação, através da realização de pregão eletrônico, para registro de preços, sendo necessário a entrega com celeridade e dentro dos requisitos exigidos.

7.2 Realização do presente certame será na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, conforme as condições estabelecidas no Edital, requisitos técnicos e exigências deste instrumento.

7.3 O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição de serviços, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades usuais do município de São João da Ponte, de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será feita por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O uso de sistemas de irrigação podem trazer diversos resultados positivos e ser fundamental em vários momentos da vida do produtor rural. Pretende-se conceder assistência de infraestrutura agrícola qualificada, armazenamento de água e afins, garantindo de forma significativa a eficiência operacional do sistema de irrigação, que terá como benefícios a diminuição dos efeitos da seca no crescimento e desenvolvimento da cultura, aumento da produtividade e diminuição de riscos, aumento do vigor e estande inicial de plantas, homogeneidade de floração, maior flexibilidade na decisão do período de plantio e colheita da cultura.

O melhoramento das culturas e a automação das atividades também são fatores que devem ser levados em conta. Além disso, deve assegurar renda e condições de vida digna para trabalhadores e colaboradores envolvidos na atividade agrícola.

Os cultivos agrícolas dependem de água para sobreviver e os sistemas de irrigação sempre trarão benefícios às lavouras, pois a produção de alimentos sem irrigação em períodos de seca, ou pela falta de chuva pode ter a produtividade comprometida, ou até não obter resultados. Além disso, deve assegurar renda e condições de vida digna para trabalhadores e colaboradores envolvidos na atividade agrícola.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi identificado através deste estudo a necessidade de contratação adicional, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão suprimidos com a contratação hora proposta.

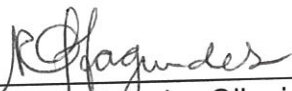
12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Quando a estrutura montada e os materiais de irrigação não são utilizados de maneira correta os mesmos têm o potencial de gerar grandes impactos no meio ambiente, como: risco de degradação do solo, modificações químicas e físicas de corpos da água, esgotamento de recurso hídrico local, contaminação por agroquímicos, etc.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto licitado se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São João da Ponte, 18 de Junho de 2024.



Renilda Ferreira Oliveira Fagundes
Escriturária

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente